



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

LEI Nº 1499/2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSIMAR MARQUES BARBOSA, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43, § 1º, II e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I – Suplementação de:

Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA
VALOR

01	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/Atividade 2013 - Manutenção e Encargos com Gestão das Ações de Saúde. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.122.0008.2013.3190.13.00.00. (191/02).....	R\$ 2.500,00 R\$ 30.000,00
	05.001.10.122.0008.2013.3390.14.00.00. (193/02).....	

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

02	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/Atividade 2016 – Manutenção do Programa Saúde Bucal. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.301.0004.2016.3191.13.00.00. (256/02).....	R\$ 30.000,00
03	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/Atividade 2017 – Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde - ACS. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.301.0004.2017.3191.13.00.00. (265/02).....	R\$ 36.000,00
04	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/Atividade 2021 - Manutenção do Centro de Reabilitação. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0005.2021.3190.11.00.00. (311/02)..... 05.001.10.302.0005.2021.3191.13.00.00. (313/02).....	R\$ 220.000,00 R\$ 22.500,00
05	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Projeto/Atividade 2022 - Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0005.2020.3390.39.00.00. (309/02).....	R\$ 350.000,00
06	Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT**

CNPJ: 15.023.971/0001-24

	Projeto/Atividade 2022 - Manutenção do Pronto Atendimento. Fonte.: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde. 05.001.10.302.0005.2022.3190.11.00.00. (320/02)..... 05.001.10.302.0005.2022.3190.13.00.00. (327/02)..... 05.001.10.302.0005.2022.3191.13.00.00. (328/02)..... 05.001.10.302.0005.2022.3390.14.00.00. (322/02).....	R\$ 1.550.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 125.000,00 R\$ 30.000,00
	Total da Fonte.: 0.1.02.000000 Rec. de Imp. e Transf. de Imp. Saúde.	R\$ 2.401.000,00
07	Órgão 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Unidade 002 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Projeto/Atividade 2029 - Manutenção do Transporte Escolar. Fonte.: 0.1.01.00000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação. 06.002.12.361.0009.2029.3390.30.00.00. (417/01)..... 06.002.12.361.0009.2029.3390.39.00.00. (420/01).....	R\$ 177.000,00 R\$ 385.000,00
08	Órgão 06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Unidade 002 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Projeto/Atividade 2035 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. Fonte.: 0.1.01.00000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação. 06.002.12.361.0009.2035.3190.04.00.00. (443/01)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.11.00.00. (444/01)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00.00. (445/01).....	R\$ 15.000,00 R\$ 648.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

06.002.12.361.0009.2035.3191.13.00.00. (446/01).....	
Total da Fonte 0.1.01.00000 – Rec. Imp. e Transf. de Imp. – Educação.	R\$ 1.260.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.661.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação no presente exercício financeiro, Conforme Artigo 43, § 1º, II e § 3º, da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de:

Fonte.: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários – Livre Aplicação.....R\$
3.661.000,00

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 3.661.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 02 de outubro de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL